



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.141 /2019

Dispõe sobre a doação de bem público, concede incentivos fiscais à empresa que especifica e estabelece outras providências

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial o imóvel com área de 20.537,87 m², objeto da matrícula nº 19.366, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, individualizado como:

TERRENO URBANO LOCALIZADO "RUA 03" DO DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - NAIOP, BAIRRO TIJUCO PRETO, OURO FINO - MG, COM ÁREA DE 20.537,87 m² (VINTE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), de propriedade do Município de Ouro Fino, CNPJ: 18.671.271/0001-34, conforme matrícula 19.366 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino, MG.

Inicia-se a demarcação no marco M01, localizado na margem da "Rua 03", com o azimute de 205° 0' 0" e distância de 145,14 m até o marco M02; deste, deflete à direita e segue com o azimute de 76° 0' 0" e distância de 102,69m até o marco M03; deste, deflete à direita e segue com o azimute de 173° 0' 0" e distância de 162,73 m até o marco M04; deste, deflete à direita com o azimute de 57° 0' 0" e distância de 52,29m até o marco 05, deflete à direita e segue com o azimute de 138° 0' 0" e distância de 53,52 m até o marco M06, deflete à esquerda e segue com o azimute de 93° 0' 0" e distância de 68,17 m até o marco M07, deflete à esquerda e segue com o azimute de 75° 0' 0" e distância de 33,62 m até o marco M01, onde começou e termina esta descrição.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a, mediante prévia avaliação, doar o imóvel de que trata o artigo anterior à empresa FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO, CNPJ 02.369.929/0001-18 ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.163/2006 e, em especial, às seguintes condições:

I – comprovar, ao final de 12 (doze) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 100 (cem) empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária;

II – aumentar, até o final de 60 (sessenta) meses de funcionamento, o número de empregados para 200 (duzentos) funcionários diretos;

III – iniciar as obras de construção do galpão industrial, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da presente Lei;

IV – construir um galpão industrial com, no mínimo, 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), em módulos de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) com intervalos de 09 (nove) meses entre cada módulo.

Parágrafo único. Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para eventual prorrogação de prazos pelo GEIF.

Art. 3º - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente lei:

I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II- redução de alíquota para 2,00 % (dois por cento) do Imposto sobre Serviços – ISS e

III - isenção da Taxa de Fiscalização de Localização - TLL.

Art. 4º - A doação, as isenções e redução de alíquota de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei, decorrem da aprovação da empresa FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO, no Procedimento Administrativo para concessão de incentivos previstos pela Lei Municipal n.º 2.163/2006.

Art. 5º - A doação, isenção e redução de alíquota de que tratam os artigos 2º e 3º serão condicionadas ao atendimento, pela beneficiada, dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.163/2006 e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogadas nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 6º - O não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados na presente Lei, bem como na Lei Municipal nº 2.163/2006, ensejará a reversão da doação, voltando ao patrimônio municipal e perda da isenção.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2019.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Tem o presente a finalidade de obter autorização legislativa para que o Município possa doar o imóvel urbano de sua propriedade, objeto da matrícula nº 19.366, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, para a empresa FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO, CNPJ 02.369.929/0001-18 ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, que pretende se instalar nesse local.

Considerando que se trata de um pleito que vem de encontro com a política desenvolvimentista para o nosso Município, em incentivar e apoiar empresas aqui já instaladas e com projetos de crescimento e conseqüentemente geração de novos empregos e renda.


Fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, a empresa pertence ao Grupo EVAMAX, de propriedade do Sr. Cláudio José Mozetic Coelho, que tem atuação industrial em Ouro Fino há vários anos no ramo de "corticeira", pretendendo trazer a unidade de Diadema/SP. Desde janeiro de 2018 está em tratativas com o Município, agora oficializada. Foi definida uma área de 20.537,87 m² a ser doada, localizada no novo Distrito Industrial na Rodovia MG.

Considerando que os incentivos e benefícios pretendidos são previstos na Lei Municipal nº 2.163/2006.

Dessa forma solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto para que possamos, juntos promover o crescimento econômico de nosso Município.

Por estas razões, temos a honra de encaminhar aos cuidados desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para que essa Edilidade aprove, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Maria de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Ouro Fino, 26 de Junho de 2019

Exmo. Sr.

Dr. Mauricio Lemes de Carvalho

DD Prefeito Municipal

Com nossos cumprimentos pela exemplar administração desenvolvida por V.Exa. e entusiasmados por poder contribuir com o desenvolvimento desta cidade vimos por meio desta expor o seguinte:

A FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO ME., CNPJ 02.369.929/0001-18, fundada em Janeiro /1998 instalada no Município de Diadema - SP, fabricante de artefatos diversos de madeira especificamente para o setor de educação, hoje ocupando uma área construída de 5.000 m² e empregando 87 (Oitenta e sete) funcionários, todos devidamente regularizados perante as Leis Trabalhistas, e sendo uma empresa operacionalmente ligada a EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CGC 11.185.397/0001-50, instalada em Ouro Fino desde 2009 e que hoje opera com 100 (cem) funcionários em galpão alugado no bairro São Judas.

Assim sendo, Sr. Prefeito nosso projeto contempla a imediata transferência da Fátima do Município de Diadema-SP para Ouro Fino, o que acarretará a contratação de aproximadamente 100 funcionarios em um prazo máximo de 60 meses;

Nosso propósito é iniciar a construção de um galpão de 6.000 m², em módulos de aproximadamente 1000 m², para imediata transferência da Cortiarte para Ouro Fino. Sucessivamente, em intervalos de 09 meses, vamos ampliando esta construção até atingirmos o tamanho total.

Assim que concluída a instalação da Cortiarte, iniciaremos a transferência da Evamax para o mesmo galpão, o que facilitará em muito nosso processo produtivo, administrar ambas empresas simultaneamente, residir em Ouro Fino.

Desta forma teremos duas empresas num mesmo local em galpão compartilhado.

Para tanto necessitamos a cessão de um terreno de aproximadamente 20.600 m², onde poderemos construir, como dissemos 14.000 m²., onde teremos em torno de 200 (duzentos) funcionários nas duas empresas.

Sabedores que o Município de Ouro Fino é possuidor de áreas para cessão devidamente regulamentada pela Lei 2163/2005, é de nosso interesse realizar esse nosso empreendimento nesta cidade, mais especificamente na Rodovia MG 290- Parque Industrial NAIOF- Platô nº 05 e arredores, onde já existe uma infraestrutura adequada para tanto e mão de obra suficiente para nossos trabalhos.

Contando com a atenção e alto espirito publico de V.Exa. esperamos uma definição favorável ao nosso pleito.

Com nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

Claúdio José Mozetic Coelho

26/06/19.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.369.929/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORKIARTE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOIS DE JULHO	NÚMERO 175	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 09.941-520	BAIRRO/DISTRITO JDM CANHEMA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2018 às 14:01:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO
CNPJ: 02.369.929/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:53 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **713B.3BD5.1C2B.C10D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
OURO FINO

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro - Ouro Fino

CNPJ: 18.671.271/0001-34



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 02.369.929/0001-18

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:48:32 do dia 06/11/2019

Válida até 06/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número BC1F7841B08B50D9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.369.929/0001-18

Razão Social: FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO ME

Endereço: RUA DOIS DE JULHO 175 / JD CANHEMA / DIADEMA / SP / 09941-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102902362903400852

Informação obtida em 06/11/2019 09:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.369.929/0001-18

Certidão n°: 188447090/2019

Expedição: 06/11/2019, às 10:28:53

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.369.929/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.369.929/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110027062-03

Data e hora da emissão 06/11/2019 09:26:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c648a9d0-ab42-4912-a4bf-012524ce6a4d

Estabelecimento	
<p>IE: 286.150.754.110 CNPJ: 02.369.929/0001-18 Nome Empresarial: FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOIS DE JULHO Nº: 175 CEP: 09.941-520 Município: DIADEMA</p>	
<p>Complemento: Bairro: JD CANHEMA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 13/04/1998 Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2019</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.76.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
OURO FINO CNPJ: 18671271000134
Avenida Cyro Gonçalves, Nº 173 - Centro
Ficha Cadastral Exercício: 2019

Data Emissão: 06/11/2019
Hora: 13:45:13
Exercício: 2019
Usuário: MAISA
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 01050020679001 Inscrição: 01050020679001 Setor: 05 Quadra: 001 Lote: Cadastro: 001 Seção: 679 Face: 03 -
Cobrança: PROPRIO DO MUNICIPIO Período: 9999 Lei: Ateração: Compromissário e/ou Co-responsável Valor Venal: 2859172,87

Proprietário: Nome: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO RG/Insc
CPF/CNPJ: 18671271000134 RG/Insc

Endereço do Imóvel: Logra: ROD MG 290 - KM 59, SN - KM 59 CEP: 37570000
Bairro: TIJUCO PRETO UF: MG
Loteamento: Cidade: OURO FINO MG

Característica do Terreno

Área do Terreno: 318941,00 Valor Venal Terreno: 2859172,87 Profundidade: 965 Testada: 290 Lad. Esquerdo: 455 Lad Direito: 575
Zonamento: 00001 - Zona Unica Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
2000 - Taxas TI	0002 - Imune	0	1800 - Imposto NI	0002 - Isento	0	1900 - Imposto TI	0002 - Isento	0
2100 - Ocupação do Lote	2101 - NAO EDIFICADO	0	2200 - Patrimônio	2201 - PUBLICO	0	2300 - Utilização	2301 - TERRENO VAGO	0
2700 - Situação	2704 - GLEBA	0,5	2800 - Perfil	2801 - PLANO	1	2900 - Solo	2901 - FIRME	1

Históricos

Data: 06/11/2019 Login: MAISA Matrícula 19366

MEMORIAL DESCRITIVO**LOTE 01 QUADRA 05 – DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - NAIOF**


TERRENO URBANO LOCALIZADO "RUA 03" DO DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - NAIOF, BAIRRO TIJUCO PRETO, OURO FINO - MG, COM ÁREA DE 20.537,87 m² (VINTE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), de propriedade do Município de Ouro Fino, CNPJ: 18.671.271/0001-34, conforme matrícula 19.366 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino, MG.

DESCRIÇÃO


Inicia-se a demarcação no marco M01, localizado na margem da "Rua 03", com o azimute de 205° 0' 0" e distância de 145,14 m até o marco M02; deste, deflete à direita e segue com o azimute de 76° 0' 0" e distância de 102,69m até o marco M03; deste, deflete à direita e segue com o azimute de 173° 0' 0" e distância de 162,73 m até o marco M04; deste, deflete à direita com o azimute de 57° 0' 0" e distância de 52,29m até o marco 05, deflete à direita e segue com o azimute de 138° 0' 0" e distância de 53,52 m até o marco M06, deflete à esquerda e segue com o azimute de 93° 0' 0" e distância de 68,17 m até o marco M07, deflete à esquerda e segue com o azimute de 75° 0' 0" e distância de 33,62 m até o marco M01, onde começou e termina esta descrição.

Ouro Fino, 17 de outubro de 2019.

RT:



HENRIQUE ROSSI WOLF
CREA-MG 28.265/D



DR MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE OURO FINO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Treze de Maio, n.º 240 – Centro – CEP 37570-000
 Telefone (35) 3441-2950 – e-mail: cri.ourofino@hotmail.com
 Oficiala: Rita de Cássia Vicentini Quágia de Carvalho



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Cartório a meu cargo dos mesmos verifiquei constar a matrícula com o teor seguinte:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

matricula do imóvel 19366	ficha 1
-------------------------------------	-------------------

19366 - 10/07/2015 - Protocolo: 62089 - 11/06/2015

RODOVIA MG-290 KM 59 - bairro Barro Preto - Ouro Fino/MG

Um terreno com área de 318.941,00m²., situado com frente para a norte, com Américo Izabel e Paulo Clepf, numa extensão de aproximadamente, duzentos e noventa metros, e duzentos e quarenta metros respectivamente; ao sul, com José Palomo Roblet, numa extensão de novecentos sessenta e cinco metros aproximadamente leste, com Geraldo Batista e Geraldo Apocalipse, numa extensão de cento e dez metros e trezentos e quarenta e cinco metros respectivamente e a leste, com Américo Izabel, numa extensão de quinhentos e setenta e cinco metros.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, Matrícula nr. 161.

PROPRIETÁRIO: **ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ: 05.461.142/0001-70, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n. bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG.

Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15,40. Valor do Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 21,45

R-1-19366 - 09/07/2015 - Protocolo: 62089 - 11/06/2015

DOAÇÃO - Nos termos de Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro n.º 1857, fls. 21, em 12 de maio de 2014, pelo Serviço Notarial do 3º Ofício da Comarca de Belo Horizonte MG, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$478.411,50, foi doado ao **MUNICIPIO DE OURO FINO -MG**, CNPJ: 18.671.271/0001-34, sediada na Avenida Cyro Gonçalves, 173, bairro Cata, CEP: 37.570-000, Ouro Fino/MG, representantes: Prefeito Municipal Dr. Mauricio Lemes de Carvalho, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF 171.014.766.00, pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ: 05.461.142/0001-70, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n. bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG. Ato: 4520, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.475,52. Valor do Recomepe: R\$ 88,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.033,44. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.597,48

Oficial Rita de Cássia Vicentini Quágia de Carvalho

AV-2-19366 - 09/07/2015 - Protocolo: 62089 - 11/06/2015

REVERSÃO - Nos termos da mesma escritura pública de doação, referida no R-1, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da doação será utilizado pelo donatário para implantação do distrito industrial do Município. Que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06 Oficial Rita de Cássia Vicentini Quágia de Carvalho

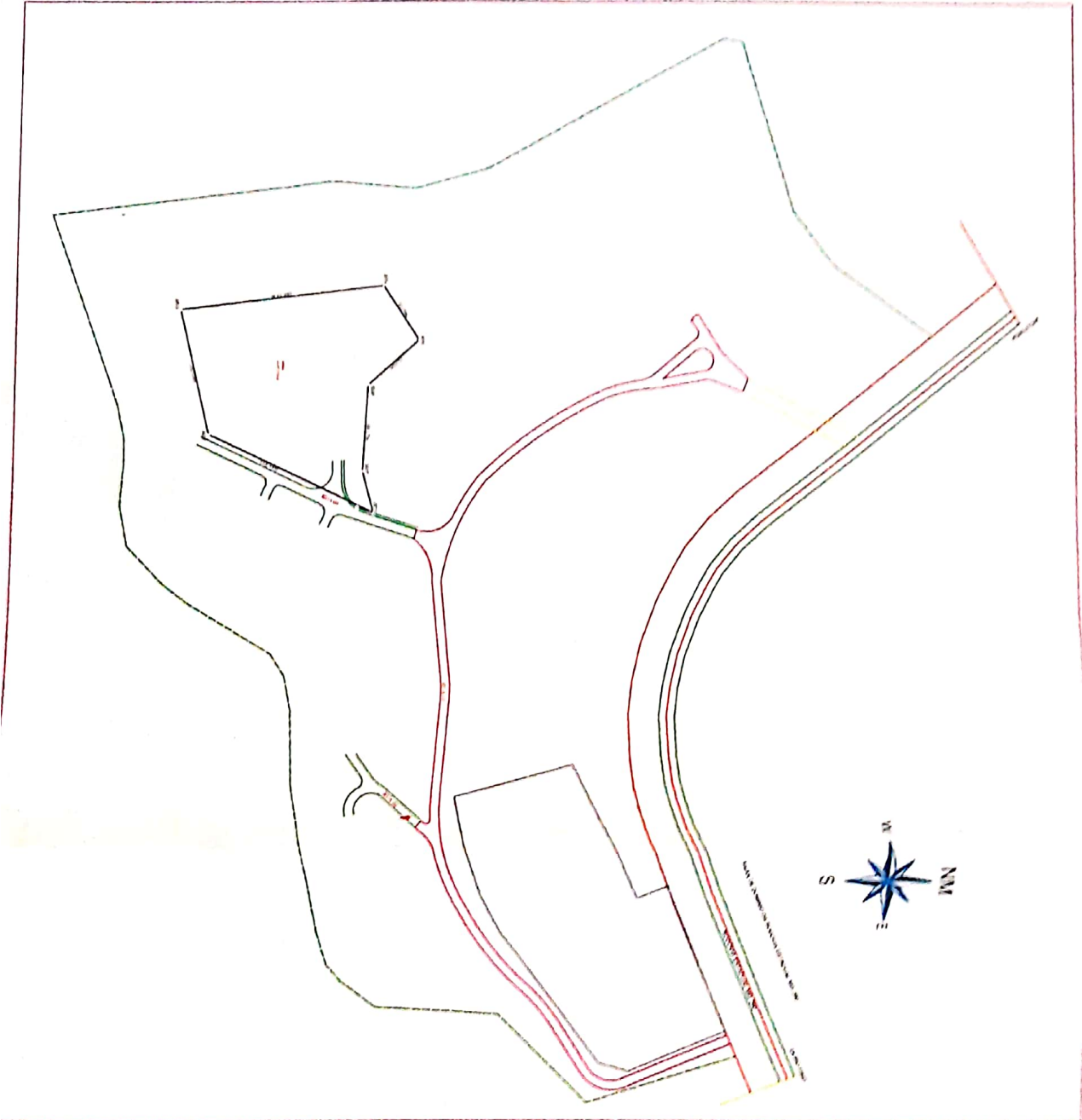


MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

No dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, às 9:30 horas, estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: a) Proposta de instalação da empresa FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO, CNPJ 02.369.929/0001-18, fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, apresentada em 26/06/2019, que requer a cessão de um terreno de 20.537,87 m², localizado no Distrito Industrial na Rodovia MG 290, para implantação de uma unidade fabril no seguimento, gerando 100 novos empregos diretos no prazo máximo de 60 meses. Foi salientado pelo membro Antonio Miguel que a empresa pertence ao Grupo EVAMAX, de propriedade do Sr. Cláudio José Mozetic Coelho, que tem atuação industrial em Ouro Fino há vários anos no ramo de "corticeira", pretendendo trazer a unidade de Diadema/SP. Desde janeiro de 2018 está em tratativas com o Município, agora oficializada. Foi deliberado pelo GEIF a aprovação da proposta com a cessão da área pretendida, devendo o Departamento de Obras apresentar mapa e memorial para elaboração do projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal para deliberação e votação. b) Proposta de ampliação da empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.164.848/0001/81, do ramo de distribuição de cosméticos e produtos de perfumaria, apresentada em 30/07/2019, que requer a cessão de um terreno com área de 18.000 m², localizado no Distrito Industrial de Crisólia, para construção de um galpão com área inicial de 5.000 m² e ampliação para 10.000 m² até 2022, gerando 100 empregos diretos até 2020, 120 empregos diretos até 2021 e 130 empregos diretos em 2022, com previsão de ampliação do faturamento de até 30%. Foi comentado que hoje a empresa tem um forte faturamento médio de R\$ 8.115.315,38 (oito milhões, cento e quinze mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), o que representa um faturamento aproximado de R\$ 100 milhões de reais, com previsão de até R\$ 130 milhões em 2022, o que representa uma grande arrecadação de tributos que beneficia o Município, além de conhecidamente se tratar de empresa com grande responsabilidade social em diversos programas de apoio à comunidade e entidades filantrópicas. O membro Antonio Miguel explicou que atualmente a empresa está instalada também no Distrito Industrial de Crisólia, porém, paga aluguel de um galpão que já não suporta o movimento da empresa. Este galpão inclusive foi construído em área cedida pelo Município em outras gestões para investimento de uma empresa, o que não se concretizou, e inclusive o GEIF deverá solucionar a questão, conforme reunião em 14/05/2019, a fim de resguardar o patrimônio público e tomar as providências administrativas e judiciais necessárias para legalizar a questão. Além disso, a continuidade na localização da empresa proponente no Distrito de Crisólia permite absorver a demanda de mercado de trabalho naquela localidade e adjacências, não tendo os trabalhadores que se deslocarem para empresas distantes. Por todo o exposto, a proposta foi também aprovada com cessão da área pretendida, devendo também o Departamento de Obras fazer o levantamento com mapa e memorial descritivo para elaboração do projeto de Lei. Por fim, a Procuradora Geral e membro do GEIF, Dra. Silvana Prado de Souza, ressaltou que todos os procedimentos de incentivos para instalação de empresas e cessão de imóveis públicos, deverá ter a tramitação até o fim deste ano de 2019, já que a Lei Eleitoral veda tais procedimentos em ano de eleição, como em 2020. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.



ESCALA 1/3000

PROJETO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FILM ÚNICA

FINALIDADE: LOTE 01 QUADRA 05 - DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - MANGUE

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - MANGUE

TUCCI FRETO, OURO FINO MG

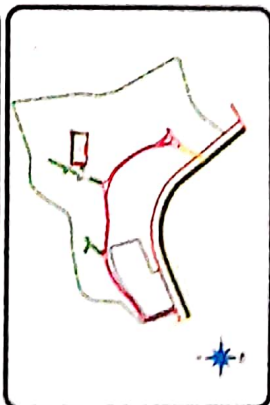
DATA 12/10/2018

PROPRIETÁRIO: PREFEREÇA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

REFERÊNCIA: MATRÍCULA Nº 19.386

LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO E RESP. TÉCNICO



PROPRIETÁRIO

PREFEÇA MUNICIPAL DE OURO FINO

CNPJ 18.671.271/0001-04

QUADRO DE ÁREA

LEVANTAMENTO

ÁREA TOTAL 295.346,00 m²

ÁREA PRETENDIDA 20.537,87 m²

R.T

HENRIQUE ROSSIGNOL

CREA/MG 28.265/D